

TRIBUNAL DE CONTAS

ORIENTAÇÕES SOBRE ENCERRAMENTO DE MANDATO

Direção de Controle e Fiscalização DCF

*Você não consegue escapar da responsabilidade de amanhã
esquivando-se dela hoje.*

Abraham Lincoln

- * Índices da LRF
- * Legislação Eleitoral
- * Metodologia de apresentação
- * Diálogo

LRF: Cronograma de vedações no último ano de mandato



Último ano

Últimos dois quadrimestres

180 dias anteriores

120 dias anteriores



Final de
Mandato

Operações de Crédito por Antecipação de Receita (AROs)

Período	Vedação
Último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.	Proibidas

Último ano

Últimos dois quadrimestres

180 dias anteriores

120 dias anteriores



Final de
Mandato

Restos a Pagar (*)

Período

Últimos dois quadrimestres do mandato do titular do Poder ou órgão ref. no art. 20 da LRF

Vedação

Vedado contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro do mandato, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito

(*) A forma de apuração está descrita na Instrução Normativa TCE-RS nº 18/2023

Último ano

Últimos dois quadrimestres

180 dias anteriores

120 dias anteriores



Final de
Mandato

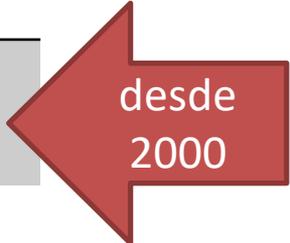
Despesa com Pessoal

**180 dias anteriores ao
final do mandato...**

Vedação

... do titular de Poder
ou órgão ref. no art. 20

Ato de que resulte aumento da despesa com
pessoal (*)



desde
2000

... do titular do Poder
Executivo

A aprovação, a edição ou a sanção, pelo
Prefeito ou Presidente da Câmara, de norma
legal contendo plano de alteração, reajuste e
reestruturação de carreiras do setor público,
ou a edição de ato, por esses agentes, para
nomeação de aprovados em concurso
público, quando resultar em aumento da
despesa com pessoal



a partir
de 2020

(*) Vide Parecer TCE-RS nº 51/2001

Último ano

Últimos dois quadrimestres

180 dias anteriores

120 dias anteriores



Parecer TCE-RS nº 51/2001

- emitido em 2001, a partir da redação original do art. 21 da LRF
- conferiu interpretação sistemática da LRF em face da CF/88, visando a não paralisação da Administração Pública
- a eventual aplicação do Parecer nº 51/2001 deve considerar a redação atual da LRF e ser precedida de análise jurídica local

Último ano

Últimos dois quadrimestres

180 dias anteriores

120 dias anteriores



Final de
Mandato

Operações de Crédito

Período	Vedação
120 dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo	O Senado Federal veda a contratação de operação de crédito, excetuando o refinanciamento da dívida mobiliária e as operações já autorizadas pelo próprio Senado antes desse período

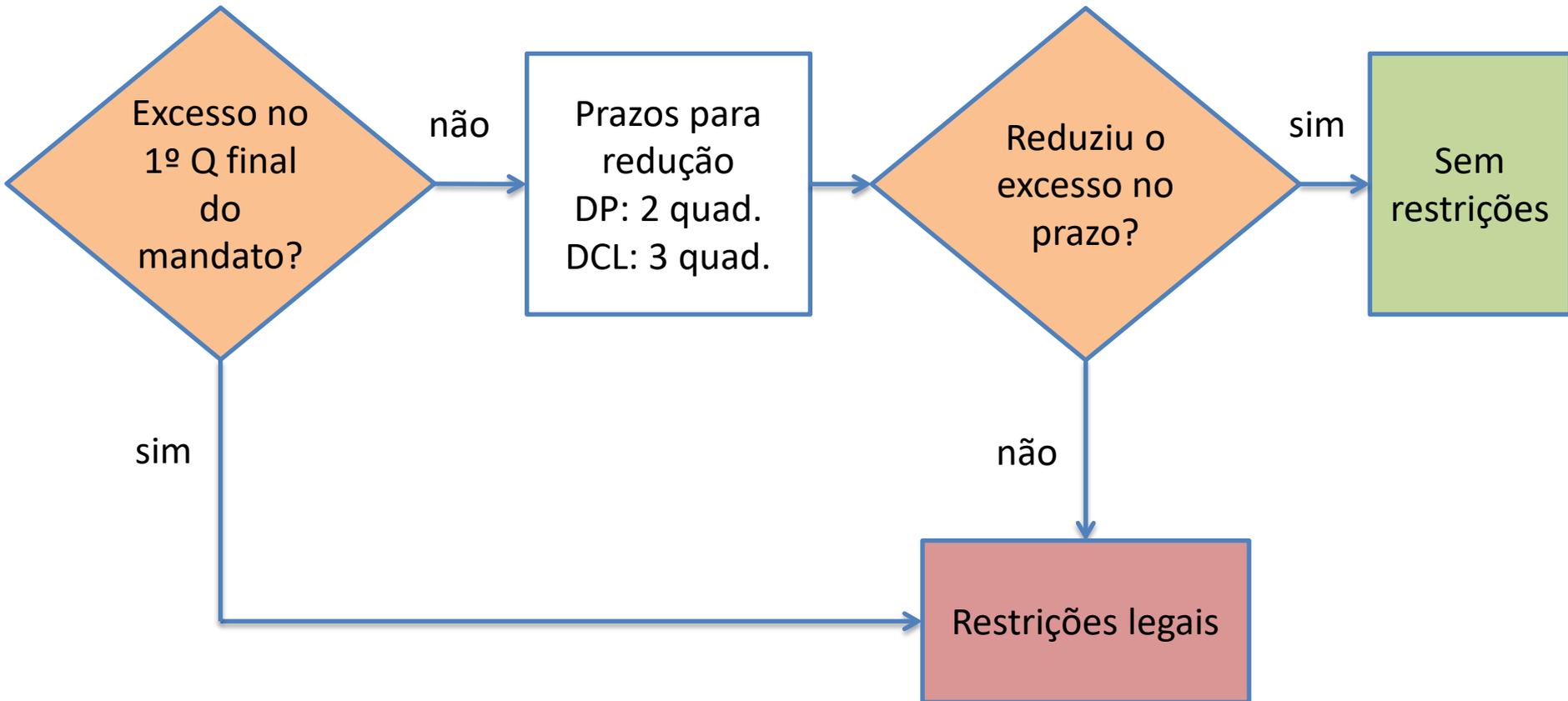


Despesa com Pessoal (redação a partir de 2020)

Parcelas após o final do mandato...	Vedação
... do titular de Poder ou órgão ref. no art. 20	Ato de que resulte <u>aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas para o próximo mandato</u>
... do titular do Poder Executivo	A aprovação, a edição ou a sanção, pelo Prefeito ou Presidente da Câmara, de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato, por esses agentes, para nomeação de aprovados em concurso público, quando resultar em <u>aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas para o próximo mandato</u>

Despesa com Pessoal (DP) e Dívida Consolidada Líquida (DCL)

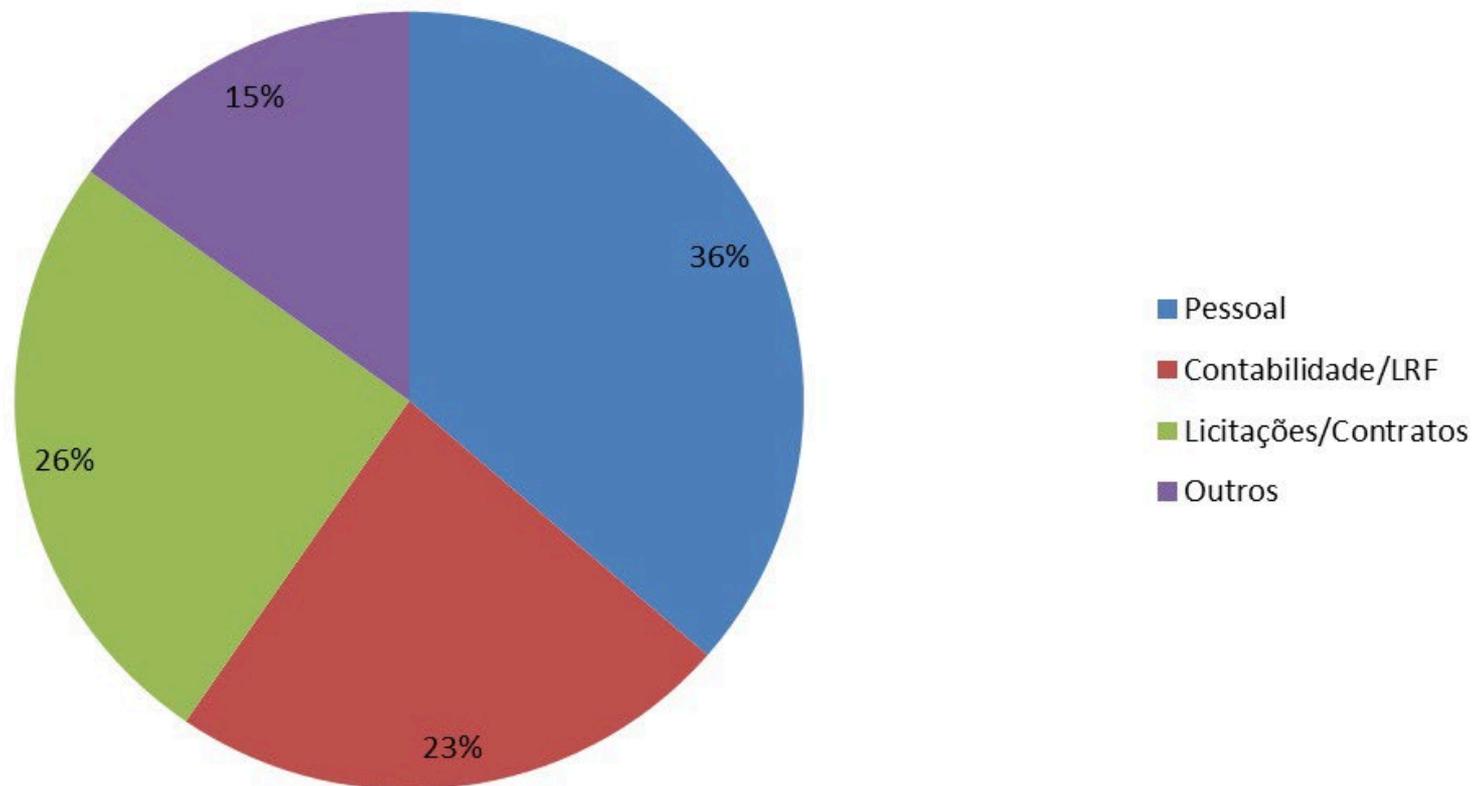
Caso os limites sejam ultrapassados no 1º quadrimestre do último ano de mandato há tratamento diferenciado na aplicação de restrições, como segue:



Último ano de mandato

Principais questionamentos

DEMANDAS POR ASSUNTOS



Fonte: Atendimentos da Consultoria Técnica no ano de 2020.

Associação	Pessoal	%	Contabilidade	%	Licitações/Contratos	%	Outros	%	Total Consultas CT	Dotação Total 2023	Quant. Municípios
ACOSTADOCE - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA COSTA DOCE	8	57%	3	21%	3	21%	0	0%	14	1.958.836.633,29	12
AMAJA - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ	8	38%	2	10%	10	48%	1	5%	21	1.885.788.690,67	18
AMASBI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	15	71%	0	0%	4	19%	2	10%	21	628.069.097,79	11
AMAT - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TAQUARI	5	38%	1	8%	6	46%	1	8%	13	701.332.228,51	14
AMAU - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI	2	100%	0	0%	0	0%	0	0%	2	1.805.461.212,14	31
AMCENTRO - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO DO ESTADO	12	27%	10	23%	16	36%	6	14%	44	4.209.419.410,49	33
AMCSERRA - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA CENTRO SERRA	8	31%	8	31%	2	8%	8	31%	26	625.583.558,18	13
AMESNE - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ENCOSTA SUPERIOR DO NORDESTE	19	26%	19	26%	16	22%	19	26%	73	8.139.934.954,60	34
AMFRO - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA FRONTEIRA OESTE	20	56%	1	3%	6	17%	9	25%	36	2.833.097.137,83	13
AMLINORTE - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE	20	33%	11	18%	18	30%	12	20%	61	3.190.187.149,82	22
AMM - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DAS MISSÕES	8	29%	7	25%	7	25%	6	21%	28	1.911.320.424,89	25
AMPARA - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO PARANHANA	7	39%	3	17%	1	6%	7	39%	18	1.119.519.004,20	6
AMPLA - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PLANALTO	11	46%	8	33%	4	17%	1	4%	24	1.951.028.148,05	17
AMSERRA - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE TURISMO DA SERRA	3	15%	2	10%	14	70%	1	5%	20	1.404.802.523,66	7
AMUCELEIRO - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CELEIRO DO RIO GRANDE	8	47%	3	18%	5	29%	1	6%	17	1.117.005.366,20	21
AMUCSER - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA	3	75%	0	0%	1	25%	0	0%	4	809.420.683,83	10
AMUFRON - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA FRONTEIRA NOROESTE	17	61%	2	7%	5	18%	4	14%	28	2.003.783.888,37	20
AMUNOR - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORDESTE RIOGRANDENSE	16	50%	10	31%	5	16%	1	3%	32	1.135.704.762,01	19
AMUPLAM - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PLANALTO MÉDIO	1	13%	4	50%	2	25%	1	13%	8	1.608.271.682,82	11
AMVAG - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE GERMÂNICO	6	16%	15	41%	12	32%	4	11%	37	3.466.964.552,64	11
AMVARC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO CAÍ	24	56%	11	26%	4	9%	4	9%	43	1.950.609.217,00	20
AMVARP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO PARDO	7	30%	2	9%	11	48%	3	13%	23	1.999.806.965,60	12
AMVAT - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO TAQUARI	14	28%	18	36%	11	22%	7	14%	50	2.690.915.284,71	24
AMZOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ZONA DA PRODUÇÃO	28	48%	8	14%	13	22%	9	16%	58	2.525.540.099,99	43
ASMURC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CARBONÍFERA	4	50%	1	13%	2	25%	1	13%	8	1.130.724.195,09	8
ASSUDOESTE - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUDOESTE DO ESTADO	7	39%	3	17%	6	33%	2	11%	18	1.528.533.829,78	7
AZONASUL - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ZONA SUL	9	23%	15	38%	12	30%	4	10%	40	5.163.062.747,53	21
GRANPAL - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE	23	24%	33	35%	23	24%	15	16%	94	22.530.793.823,02	13

Restos a Pagar: vedações do artigo 42 da LRF

- O Gestor não poderá, nos últimos dois quadrimestres de seu mandato, contrair obrigação de despesa sem que exista a respectiva cobertura financeira;

ATENÇÃO!

os Restos a Pagar serão suportados somente pelos recursos financeiros a eles vinculados

Instrução Normativa nº 18/2023:

verificação do limite das disponibilidades financeiras, observadas as respectivas vinculações para inscrição em Restos a Pagar.

Disponibilidade de Caixa*

- (-) Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores*
- (-) Restos a Pagar Processados do Exercício*
- (-) Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores*
- (-) Demais Obrigações Financeiras*
- (=) Valor da Disponibilidade Financeira **existente ou inexistente** para a cobertura de RPNP do Exercício*

(*) Por fonte de recurso

Despesas realizadas pelo Município, mas que serão cobertas por valores a serem repassados pela União e/ou Estado:

- considerar como se “disponibilidades financeiras fossem”, desde que “decorrentes de convênios, contratos ou ajustes” e que estejam registrados no Ativo Circulante do ente, como créditos a receber.
- devem ser prestadas informações adicionais no campo de Justificativas do SIAPC/PAD e procedidos ajustes nos campos específicos do mesmo sistema.
- As formas de como proceder a esses ajustes corretamente constam na já citada Instrução Normativa nº 18/2023.

RESPONSABILIDADE PELO ENVIO ELETRÔNICO AO TCE/RS

- Resolução n.º 1.134/2020:
- Os documentos que forem gerados automática e eletronicamente a partir do SIAPC/PAD e MCI deverão ser assinados pelos agentes públicos que estiverem à frente da gestão do órgão/entidade no momento de seu envio.
- Os demais documentos devem ser assinados pelo responsável pela gestão do período a que se referem.

ATENÇÃO!

Os Administradores devem ter presente que deixar de divulgar ou de enviar ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas o Relatório de Gestão Fiscal, nos prazos e condições estabelecidos em lei constitui infração administrativa contra lei de finanças públicas (art. 5º, inciso I, da Lei Federal nº 10.028 de 19 de outubro de 2000), sendo que a mesma será processada e julgada pelo Tribunal de Contas.

CALENDÁRIO DE ENTREGAS

tcers.tc.br – Para o Fiscalizado – Compromissos dos Fiscalizados

The screenshot shows the website interface for 'tcers.tc.br'. The main navigation bar includes 'Fiscalizado', 'Cidadão', 'Imprensa', 'Intranet', 'Transparência e SIC', 'Rádio TCE', and a logo. A dropdown menu is open under 'Para o Fiscalizado', listing various categories such as 'Atos Normativos do TCE', 'Central de Serviços', 'Certidões', 'Circulares e Comunicados', 'Compromissos dos Fiscalizados', 'Consulta Processual e Geração de Audiências', 'Diário Eletrônico', 'Distribuição Eletrônica de Processos', 'Espaço do Controle Interno', 'Impedidos de Contratar com o Poder Público', 'Indisponibilidade do Sistema', 'Orientações aos Gestores', 'Pautas de Julgamento', 'Pedidos de Preferência', 'Processo Eletrônico', 'Sessões do Tribunal Pleno e Câmaras', 'Sistemas de Controle Externo', and 'Verificação de Autenticidade de Assinatura'. Below these categories are buttons for 'Acesso aos sistemas' including 'BLM', 'SIAPES', 'SAPIEM', 'SIAPC', 'SICOE', 'SISCAD', 'LICITACON', 'LIC.OBRAS', 'e-TCERS', 'Espaço CI', and 'Meu TCE'. The page also features a 'Newsletter Apontamento' section with an email input field and a 'Cadastrar' button. At the bottom, there is a 'Mapa do site' link and a footer with 'Fiscalizado', 'Cidadão', 'Imprensa', and 'Escola Superior de Gestão e Controle'.

Dúvidas?



Abra um chamado junto ao TCE-RS

- acessar Portal do TCE, aba “Para o Fiscalizado”
<https://tcers.tc.br/servicos/>
- clicar em “Central de Serviços”
- fazer “login”
- abrir “Nova solicitação”

